



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº

RQ 1115/2008

LIDO

Em 02/09/08

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT)

Esta

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro em
Assessoria de Planejamento do Distrito
Federal em Ordem do Dia:
03/09/08

Convoca o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre o reajuste dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

Assessoria de Planejamento e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10634-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 56, inciso III e 229 a 232, do Regimento Interno desta Casa, convocamos o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Ricardo Penna, para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre o reajuste dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1115 / 08
Fls. Nº 01 *Paula*

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Planejamento entregou hoje ao Congresso Nacional Projeto de Lei sobre o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2009. A proposta encaminhada pelo governo federal ao Congresso Nacional reajusta o total dos recursos disponíveis para o Fundo Constitucional do DF (FCDF) em 19,9%.

A Lei Orçamentária Anual de 2008 reservava ao FCDF o equivalente a R\$ 6,5 bilhões. O Projeto de Lei da LOA-2009 destina R\$ 7,8 bilhões. São um bilhão e trezentos milhões de reais a mais, o que equivale a um reajuste da ordem de 19,9%.

As despesas com pessoal e encargos sociais consumirão a maior parte dos recursos do Fundo Constitucional. No ano de 2008, o FCDF reservou R\$ 5,9 bilhões para pessoal e encargos sociais. Para 2009, o total reservado é de R\$ 7,1 bilhões. Um bilhão e duzentos milhões de reais a mais. Reajuste de 20,3% no montante de recursos disponíveis para essas despesas. O Congresso Nacional terá até dezembro para aprovar o projeto de lei do Orçamento Geral da União.

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/08/08
16965
Assinatura Matrícula

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

Registre-se que legislações local ou federal asseguram reajustes salariais para os servidores das áreas de segurança, saúde e educação. A **Lei Distrital nº 4.075/2007**, que aprovou o Plano de Cargos e Salários dos Professores, assegura no seu art. 32 reajuste, no mínimo, dos percentuais de crescimento das receitas do FCDF, nos exercícios de 2009 e 2010. A **Lei Federal nº 11.663/2008**, aprova, a partir de fevereiro de 2009, nova tabela salarial para Delegados e Agentes de Polícia Civil. O reajuste médio será de 3%. Já os servidores militares (policiais e bombeiros) não possuem garantias legais de novos reajustes salariais a partir de 2009. No entanto, receberam a palavra do governador José Roberto Arruda de ser destinado às corporações militares o dobro dos percentuais concedidos aos policiais civis do DF e também a instituição da gratificação do risco de morte e a implantação de um novo plano de cargos e salários. Portanto, no mínimo, policiais e bombeiros militares receberão 6 % de reajuste no ano de 2009.

Diante dos números constantes no Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, a Bancada do PT/DF entende ser necessária a convocação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, Ricardo Penna, para vir ao plenário desta Casa Legislativa para discutir a política de reajustes salariais dos servidores públicos das áreas de segurança, saúde e educação do DF.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2008.


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder


Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF

